

Grupos operacionais para a inovação (AG PEPACC/Aviso 01/C.5.1/2026)

PEPAC

CÓDIGO	ÂMBITO
AG PEPACC/Aviso 01/C.5.1/2026	Nacional
LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Portugal (Norte, Algarve, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo)	Encerrado
PROGRAMA	CURADORIA DE
PEPAC	Margarida Vasconcelos
GERADO EM	
8 de junho de 2026	

Detalhes Financeiros

TIPO DE APOIO	TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO
Fundo Perdido	80%
DOTAÇÃO	VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO
11M€	Até 350K€

Datas e Prazos

DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE ABERTURA
16 de fevereiro de 2026	Não definida

Fases de Candidatura

- Fase 1: 16 de abril de 2026 às 17:00

Objetivos

Objetivos

A intervenção "Grupos operacionais para a inovação" visa impulsionar a inovação no sector agrícola nacional, alinhada com a Parceria Europeia para a Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícola (PEI-AGRI). O principal

Informação Grantavia. Confirme sempre os detalhes finais no regulamento oficial antes de preparar uma candidatura.

objetivo é apoiar o funcionamento de grupos operacionais que cooperem no desenvolvimento e implementação de planos de ação focados em projetos de inovação, respondendo a desafios concretos ou oportunidades na produção agrícola, promovendo assim ganhos em produtividade e sustentabilidade. São elegíveis parcerias compostas por, no mínimo, três entidades: empresas ou pessoas singulares do sector agrícola/florestal, associações/cooperativas/centros de competências, e entidades de I&D. Podem ainda integrar entidades do SAAF, membros de projetos Horizonte Europa e outras entidades públicas ou privadas relevantes.

Financiamento

O apoio assume a forma de subvenção não reembolsável, cobrindo 80% das despesas elegíveis, até um máximo de 350.000,00 euros por candidatura. A dotação total do aviso é de 11.000.000,00 euros. O reembolso baseia-se nos custos efetivamente incorridos mais taxa fixa sobre custos de pessoal elegível. Não existe restrição ao número de candidaturas apresentadas por entidade, mas cada entidade pode participar em, no máximo, 9 projetos aprovados e ser entidade gestora em até 3 projetos.

Despesas Elegíveis

- Custos diretos com pessoal
- Serviços e consultoria especializada
- Materiais e consumíveis necessários aos projetos
- Aquisição de hardware e software relevantes
- Despesas relacionadas com atividades de formação, intercâmbio de conhecimento e divulgação

Bónus e Majorações

- Pontuação adicional pelo número de entidades SAAF ou membros Horizonte Europa
- Majoração conforme percentagem de entidades de base agrícola, agroalimentar ou florestal na parceria
- Valorização da abrangência territorial (maior número de NUTS III)

Elegibilidade

Setores Elegíveis

- Agroalimentar
- Floresta

Regiões Elegíveis

- Norte
- Algarve
- Centro
- Área Metropolitana de Lisboa
- Alentejo

Dimensão das Empresas

- Micro
- PME
- Grande

- Entidades privadas sem fins lucrativos
- Entidades públicas

Modalidade de Candidatura

- Consórcio / Copromoção

Tipos de Ação

- Inovação na agricultura e silvicultura
- Projetos colaborativos de grupos operacionais
- Transferência de conhecimento e digitalização
- Gestão sustentável de recursos naturais
- Adoção de tecnologias agrícolas digitais

Links Oficiais

Regulamento Oficial: https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2026/02/Aviso_01_C51_2026.pdf

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/grupos-operacionais-para-a-inovacao-ag-pepaccaviso-01c512026>

Agendar reunião: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>